



Teoria da Espiral do Silêncio : A Mordaza Invisível da Autocensura e as Limitações à Diversidade e ao Pluralismo de Idéias¹

Paulo Henrique ANDRADE ²

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

RESUMO

O trabalho analisa a Teoria da Espiral do Silêncio, uma das Teorias do Jornalismo, e estuda os fatores subjetivos que podem concorrer para a ausência de determinados temas na mídia. Entre outros aspectos, são analisados tópicos como o processo de formação da opinião pública, a intolerância à divergência dentro das redações, a liberdade de expressão e as limitações ao pluralismo; as chamadas esferas de consenso, controvérsia e desvio; e a autocensura em relação a temas tabus ou quase-tabus, como a crueldade praticada nos matadouros contra os animais, o ativismo pedófilo e o ativismo pró-pirataria.

PALAVRAS-CHAVE: espiral do silêncio; diversidade; pluralismo; autocensura; liberdade de expressão.

Se for verdade que “a função primária dos jornais é comunicar à raça humana o que seus membros fazem, sentem e pensam”³, como quer a Sociedade Americana de Editores de Jornais⁴, em seu Código de Ética, datado de 1922, então não deve haver qualquer assunto na face da Terra sobre o qual a mídia não possa informar, reportar, opinar, etc. Uma das teorias do Jornalismo, nomeada “espiral do silêncio”, veio justamente propor um contraponto a esta noção.

A Teoria da Espiral do Silêncio foi desenvolvida nos anos 1970 na Alemanha pela pesquisadora Elisabeth Noelle-Neumann, especialista em demoscopia (o estudo científico das pesquisas de opinião)⁵, para explicar porque a mídia teria uma tendência em reproduzir a ideologia dominante ou as opiniões supostamente majoritárias.

¹ Trabalho apresentado na Sessão Teorias da Comunicação, da Altercom – Jornada de Inovações Midiáticas e Alternativas Experimentais, evento componente do XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Trecho adaptado da monografia de conclusão de curso do autor na PUC-RJ, *A questão da verdade no discurso jornalístico* (2007, 102 págs.), com orientação do Coordenador do Curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da PUC-RJ, professor Leonel Aguiar, email: laaguiar@uol.com.br.

² Bacharel em Comunicação Social / Jornalismo (2007), pela PUC-RJ, email: paulo-h-andrade@uol.com.br.

³ FORTES, Leandro. *Jornalismo investigativo*. São Paulo:Contexto, 2005. pp. 23-24.

⁴ American Society of Newspapers Editors - ASNE.

⁵ ANDRADE, Regina Glória Nunes. Neutralidade, mídia e opinião pública. In: *Revista Brasileira de Estudos de Jornalismo*, Florianópolis, n. 1, set. 2002. Núcleo de Estudos de Jornalismo Intercom, UFSC. Disponível em <<http://www.estudosdejornalismo.ufsc.br/artigo1.htm>>. Acesso em 17 nov 2007.



Segundo esta teoria, o processo de formação da opinião pública é influenciado pelo medo do isolamento social de algumas pessoas. Assim, quando uma pessoa percebe que sua opinião está em desacordo ou não é bem aceita pela maioria das pessoas em um grupo, ou na sociedade como um todo, ela se recolheria ao silêncio, por motivos psicológicos. Nas palavras da própria Noelle-Neumann: “Quando alguém se dá conta de que as suas opiniões são aprovadas pela maioria, então expressa-as em público, mas quando tem a impressão que as suas opiniões não colhem a aprovação da maioria, então ele remete-se ao silêncio”⁶ (WILKE, 1990:11-23 *apud* FIDALGO, 1998).

O jornalista e professor Felipe Pena explica que, para Noelle-Neumann, isso “dificulta a mudança de hábitos e ajuda a manter o *status quo*”. Ele complementa o raciocínio dizendo que “as pessoas não só são influenciadas pelo que os outros dizem, como também pelo que imaginam que eles poderiam dizer”. (PENA, 2007:155).

A autora Katherine Miller (MILLER, 2005:279) ressalva que pessoas altamente educadas, ou com maior poder financeiro, ou algumas pessoas duras de espírito e que não temem o isolamento, estão mais propensas a falar o que pensam, sem se importar com a opinião pública. Ela considera que esta minoria é um fator necessário para a mudança, enquanto a maioria obediente seria um fator necessário para a estabilidade, sendo ambos parte do processo evolutivo.

Felipe Pena relaciona a Teoria da Espiral do Silêncio com o processo eleitoral:

“Um caso clássico de espiral do silêncio pode ser verificado nas eleições. Muitas vezes, os candidatos que estão à frente nas pesquisas recebem mais votos ainda, graças à percepção popular de que eles devem ter a preferência da maioria e provavelmente serão eleitos” (PENA, 2007, p.156).

O cientista político Paulo Moura, por sua vez, associa a espiral do silêncio ao referendo sobre o desarmamento em 2005, no Brasil (MOURA, 2005). Ele explica que até o início do horário eleitoral gratuito na TV e no rádio – uma imposição da legislação eleitoral brasileira – quase toda a mídia nacional apoiou de forma explícita o voto “sim”, ou seja, a favor da proibição da venda de armas para uso doméstico⁷. A campanha do “sim” obteve o apoio do governo e da maioria dos políticos, da Igreja Católica, da Rede Globo e de um grande número de ONGs e de artistas, e sondagens de opinião indicavam com antecedência uma vitória do “sim” com mais de 80% dos votos.

⁶ NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. *Die öffentliche Meinung und die Wirkung der Massenmedien*. In WILKE (1990).

⁷ A posse de arma fora de casa continuaria restrita, qualquer que fosse o resultado do referendo.



Entretanto, quando os dois lados passaram a ser ouvidos – 20 minutos diários em rede nacional gratuita, para cada lado, por 60 dias – “a inversão de posições na correlação de forças entre o SIM e o NÃO foi inevitável e se equilibrou”, como disse Moura. O resultado final foi 64% para o “não” contra apenas 36% para o “sim”.⁸

O articulista, que assumiu posição a favor do “não”, destacou ainda que :

“Boa parte dos defensores do SIM revela uma propensão totalitária ao tentar demonizar os cidadãos que defendem o NÃO como se fôssemos agentes do mal; defensores da morte; do lobby das armas; a ‘bancada da bala’, dentre outras expressões ofensivas e moralmente violentas, lançadas de forma gratuita para desqualificar adversários de argumentos cujos interesses e posições são tão legítimas, democráticas e dignas quanto as posições e interesses da parcela dos cidadãos que defendem sinceramente a posição pró-SIM” (MOURA, 2005).

A Intolerância à Divergência

A possibilidade de uma espiral de silêncio contaminar as redações dos jornais e de outros órgãos da mídia é analisada por alguns autores, sob diferentes ângulos – o da intolerância à divergência, o da limitação ao pluralismo e o das esferas de consenso.

O jornalista, advogado e escritor Eugênio Bucci considera a intolerância à divergência como o primeiro fator responsável pelo que chama de “estrangulamento que sitia o jornalismo”. O autor acredita numa falta de amadurecimento da sociedade brasileira, quanto à aceitação da divergência. Ele defende uma postura neutra da imprensa, sem a pretensão de doutrinar, induzir ou formar consciências:

“É importante saber se a imprensa vem cumprindo, hoje, esse papel de abastecer o cidadão dos dados que ele necessita para tirar, de forma autônoma, a sua conclusão, e para que ele forme, de forma autônoma, a sua opinião, e para que ele forme, também autonomamente, a sua vontade. A imprensa, neste sentido, não é aquela que diz ‘o que deve ser’, mas aquela que carrega os dados a partir dos quais, de maneira livre, o cidadão forma a opinião sobre o que deve ser” (BUCCI & BASILE, 2006, DVD nº 1).

Bucci acrescenta que:

“Existem máximas do liberalismo que ainda não estão revogadas. Pelo contrário, ainda não foram atingidas em vários países, em várias sociedades. Só uma coisa resolve os problemas da imprensa: mais liberdade de imprensa. Não há outro caminho” (Idem).

E é justamente a Voltaire, filósofo iluminista francês precursor da Revolução Francesa, e defensor da liberdade de imprensa, a quem são atribuídas as seguintes frases: “Eu não concordo com o que você diz, mas defenderei até a morte o seu direito

⁸ AMARAL, Ricardo. Proibição da venda de armas é rejeitada por dois terços. *UOL Últimas Notícias*, seção “Referendo sobre armas”, 23 out 2005. Disponível em <http://noticias.uol.com.br/ultnot/referendo/ultimas/2005/10/23/ult3258u118.jhtm>. Acesso em 17 nov 2007.



de dizê-lo”⁹, e ainda “Pensem por vocês mesmos, e deixem os outros aproveitar este privilégio também”¹⁰ (esta última frase, inserida em sua obra *Ensaio sobre Tolerância*).

Liberdade de Expressão: Contraponto à Espiral do Silêncio ?

A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são com frequência citadas como duas conquistas da Era Moderna. Estão inseridas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (art. 11) – texto-símbolo da Revolução Francesa (1789)^{11 12}, na Primeira Emenda (1789) da Constituição dos Estados Unidos¹³ (1787), e na Declaração Universal dos Direitos do Homem (art. XIX), das Nações Unidas (1948)¹⁴. No Brasil, elas são parte integrante da Constituição de 1988, no seu artigo 5º, incisos IV (liberdade de pensamento), IX (liberdade de expressão) e XIV (livre acesso à informação).¹⁵

Eugênio Bucci, no livro *Sobre Ética e Imprensa*, considera que:

“Os cidadãos têm o direito à informação (...). Sem que este direito seja atendido, a democracia não funciona, uma vez que o debate público pelo qual se formam as opiniões entre os cidadãos se torna um debate viciado (...) Não é ingenuidade pretender que as empresas de comunicação devam dar prioridade, como valor, ao direito à informação” (BUCCI, 2004, pp. 33 e 35).

Recente propaganda da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) teve como mote exatamente o tema: “se a informação não chega, a opinião não sai”.¹⁶ A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por sua vez, constantemente se mobiliza em atos públicos a favor da liberdade de expressão.¹⁷ A princípio, não há tema na face da Terra que não possa ser tratado em reportagens ou investigações jornalísticas, ou que não possa ser estudado por cientistas sociais, sociólogos, antropólogos, teóricos, pensadores

⁹ VOLTAIRE (pseudônimo de AROUET, François-Marie). Citado por “Quotationspage.com”. Disponível em <<http://www.quotationspage.com/quote/331.html>>. Acesso em 18 nov 2007.

¹⁰ VOLTAIRE. Idem. Disponível em <<http://www.quotationspage.com/quote/35375.html>>. Acesso em 18 nov 2007.

¹¹ FRANÇA. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) (Déclaration des Droits de l’homme et du citoyen). Conselho Constitucional da República Francesa. Francês. Disponível em <<http://www.conseil-constitutionnel.fr/textes/d1789.htm>> (sítio oficial). Acesso em 17 nov 2007.

¹² FRANÇA. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) (Declaration of the Rights of Man and of the Citizen). Columbia Law School, Arthur W. Diamond Law Library. Inglês. Disponível em <<http://www.hrcr.org/docs/frenchdec.html>>. Acesso em 17 nov 2007.

¹³ ESTADOS UNIDOS. Constituição (1787). Emendas à Constituição dos Estados Unidos da América (1789), 23ª.ed.. Inglês. Câmara dos Deputados (U.S. House of Representatives), Washington, D.C.:U.S. Government Printing Office, 2007. pp. 21 e 23. Disponível em http://frwebgate.access.gpo.gov/cgi-bin/getdoc.cgi?dbname=110_cong_documents&docid=f:hd051.110.pdf (PDF). Acesso em 17 nov 2007.

¹⁴ NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948). Assembléia-Geral das Nações Unidas, Resolução nº 217-A (III), 10 dez. 1948. Português. Disponível em <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em 17 nov 2007.

¹⁵ BRASIL. Constituição Federal (1988). Governo Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>. Acesso em 17 nov 2007.

¹⁶ ÁFRICA por Dia da Imprensa. Agência África, criação: Fábio Seidl e Bruno Brasil. Adnews, 30 mai. 2008. Disponível em <<http://www.adnewstv.com.br/destaque.php?id=70360>>. Acesso em 11 jun. 2008.

¹⁷ ATO na OAB defende liberdade de expressão. O Globo, 13 mai. 2008, p. 17. Resumo disponível em <http://extra.globo.com/rio/plantao/2008/05/12/ato_na_oab-rj_defende_liberdade_de_expressao-427340860.asp>. Acesso em 12 jun 2008.



e pesquisadores dos diversos campos do conhecimento humano. O escritor e jornalista George Orwell define a liberdade como “o direito de dizer o que as pessoas não querem ouvir”¹⁸. O constitucionalista americano Chester J. Antieau vai além, argumentando que a sociedade tem interesse no acesso pleno a novas idéias, pois é justo o entrelaçamento de idéias contrárias que produz a adoção das mais verdadeiras e previne os conflitos:

“A sociedade tem interesse em possuir acesso desimpedido a todas as novas idéias, de modo que o povo possa melhor governar-se, (...) e atingir a felicidade mais rápida e integralmente. (...) A exposição de idéias no livre mercado de pensamentos levará ao teste do mérito das propostas, de forma que as irracionais e as inadvertidas serão abandonadas e as que tiverem mérito serão adotadas. (...) Deixar sair o vapor através das válvulas institucionalizadas da sociedade pode ser necessário em qualquer Estado para prevenir condutas muito mais irracionais e destrutivas” (ANTIEAU, 1969, pp. 4-5).

As Limitações ao Pluralismo e as Esferas de Consenso e Controvérsia

O acadêmico britânico Stuart Hall acredita que as notícias refletem um “mapa cultural” do mundo social, operando como uma estrutura de primeiro plano, que pressupõe a existência de uma “estrutura profunda” mais escondida, e não divulgada, a qual estaria situada para além da fronteira entre o considerado “normal” e o tido como “desviante”, e portanto fora dos espaços de consenso dominantes. Nas palavras de Hall: “parece que estamos lidando com uma ‘estrutura profunda’, cuja função como mecanismo de seleção é invisível mesmo para aqueles que profissionalmente têm que operar com ela” (HALL *apud* TRAQUINA, 2005:86-87).

O autor Daniel Hallin visualiza este mesmo quadro em três dimensões, que ele chama de esferas jornalísticas: a) a “*esfera de consenso*”, onde estariam os valores tidos como consensuais (“pátria”, “maternidade”, “liberdade”), que compeliriam os jornalistas a agirem como advogados ou defensores de tais valores, sem apresentar pontos de vista opostos; b) a “*esfera de controvérsia legítima*”, onde valeriam os rituais jornalísticos da neutralidade, isenção, objetividade, imparcialidade, etc., com as matérias mostrando os vários lados da questão sem tomar partido; e c) a “*esfera de desvio*”, abrangendo atores sociais ou valores tidos como “marginais”, isto é, “à margem” da maioria da sociedade, e dentro da qual a neutralidade entraria em declínio e os meios de comunicação teriam “o papel de expor, condenar ou excluir da agenda pública os que violam ou desafiam os valores de consenso” (HALLIN *apud* TRAQUINA, 2005:87-88).

¹⁸ ORWELL, George. Citado por “Thinkexist.com”. Disponível em http://thinkexist.com/quotes/george_orwell/. Acesso em 30 jun 2008.



Hallin exemplifica com a questão da cobertura jornalística da Guerra do Vietnã, nos Estados Unidos. Segundo ele, durante uma primeira fase da guerra, até 1968, o movimento pacifista foi situado de forma clara dentro da esfera de desvio, ao lado do inimigo e dos vietcongues, salvo por um breve período no final das conversações de paz. Somente a partir de 1968, quando atores políticos de peso, como Robert Kennedy, irmão do falecido John Kennedy, se posicionaram contra o envolvimento americano na guerra, é que a discussão sobre a validade da guerra teria entrado na esfera da “controvérsia legítima”.

Nesta visão, a questão das notícias como a expressão da verdade do mundo ficaria restrita à segunda esfera, ou seja, à chamada “esfera de controvérsia”. Assim, o restante do mundo ou não seria noticiado, ou seria visto de forma tendenciosa.

O lingüista americano Noam Chomsky, engajado com a esquerda, é cético em relação à diversidade e o pluralismo de opiniões na mídia. Seu modelo teórico, centrado na idéia do uso da mídia pelas elites como instrumento de propaganda, trabalha com a noção de “*consenso fabricado*”, um nome mais pejorativo para a “esfera de consenso legítimo” elaborada por Hallin. Ele concebe a existência de um espectro de pluralidade de opiniões divergentes até certo ponto (quando há divergências entre as posições dominantes), “mas pontos de vista que desafiem premissas fundamentais (...) serão excluídos da mídia de massa”, ou, na melhor hipótese, as “informações inconvenientes” serão mantidas “dentro dos limites e nas margens” (CHOMSKY, 2003:12 e 55).

Acreditamos que a exclusão ou a marginalização, na mídia, de pontos de vista divergentes daqueles que se supõe serem as opiniões majoritárias, podem ser vistas, também, como aspectos correlatos da “espiral de silêncio” proposta por Noelle-Neumann, na forma de uma *autocensura* do próprio jornalista, ou de seu editor (pelo medo do isolamento ao divergir da maioria), e não somente devido a pressões externas.

Temas Tabus, ou Quase-Tabus

Selecionamos aqui três temas que consideramos como prováveis “tabus”, ou quase, no seio da mídia de massa, e que colocamos como exemplos do processo de “espiral do silêncio”, independente da linha editorial do veículo – a crueldade praticada nos matadouros contra os animais, o ativismo pedófilo e o ativismo pró-pirataria.

1 – Crueldade Praticada nos Matadouros

Segundo denúncias de ativistas dos direitos dos animais, grande parte dos animais que servem de alimento à maioria dos seres humanos – como bois, frangos, porcos etc. – seriam vítimas de terríveis crueldades nos matadouros ou abatedouros, seja



durante a criação, engorda, confinamento e, principalmente, no momento da morte. Alguns bois seriam mortos a marretadas, e outros por meio de um martelo hidráulico nem sempre certo, que em caso de erro os deixaria agonizando até a morte.¹⁹

Nos últimos anos, com a popularização da Internet, começaram a surgir imagens na rede mostrando cenas de crueldade, colocadas tanto por anônimos no sítio YouTube.com^{20 21}, quanto por ativistas em seus sítios especializados, como o da Ong PETA²², entre outras, com títulos sugestivos como *Meet your meat*^{23 24}, da Peta, ou *A carne é fraca*, do brasileiro Instituto Nina Rosa²⁵.

Há indícios de que o assunto seja praticamente ignorado, ou muito pouco explorado, pelos meios de comunicação de massa. Uma pesquisa no motor de buscas “Google”, em 18/11/2007, mostrou apenas 10 respostas para a expressão “crueldade nos matadouros”, ou ainda 812 respostas para a expressão “crueldade animal” e 998 para “crueldade aos animais”, observando que as duas últimas têm maior abrangência por tratarem de qualquer tipo de crueldade (inclusive com animais domésticos). Em comparação, achamos 448 mil respostas para “maioridade penal”, 951 mil para “pena de morte” e 63 mil para “casamento homossexual”, outras expressões compostas da língua portuguesa referentes a temas já amplamente debatidos na imprensa.

Uma única reportagem foi encontrada sobre o assunto na grande imprensa – *O prazer sem carne*, publicado em 2006 na revista *Época*²⁶. A matéria é uma extensa reportagem sobre vegetarianismo, que chegou a adentrar inclusive na questão da crueldade dos matadouros, embora esse não tenha sido o foco central.

A hipótese que levantamos é que o silêncio da mídia, durante décadas, quanto ao que ocorre nos matadouros, pode estar ligado a alguns fatores-chave, como: a) a influência da indústria de carnes ou de grandes pecuaristas junto à mídia de massa, na posição de grandes anunciantes, tal como já ocorreu com a indústria tabagista; b) a falta

¹⁹ A TRAJETÓRIA de um bife. Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB), Grupo Ribeirão Preto (SP). Ribeirão Preto:SVB, 2007. *Revista da SVB - Grupo Ribeirão Preto*, Ano 1, Edição nº 5. Disponível em <<http://www.svb.org.br/ribeirao/materia.php?id=423>>. Acesso em 20 ago 2007.

²⁰ A VIDA dos animais: [A realidade nos matadouros-2]. Vídeo anônimo. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=G16t0s9XIkE>>. Acesso em 20 ago 2007.

²¹ REALIDADE animal: Matadouro. Vídeo anônimo. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=BGC8t59MU2c&feature=related>>. Acesso em 25 nov 2007.

²² A sigla PETA significa *People for the Ethical Treatment of Animals* (Pessoas pelo Tratamento Ético dos Animais). Textos disponíveis em <<http://www.peta.org>> e imagens em <http://www.peta.tv>. Acessos em 18 nov 2007.

²³ “Meet your meat” é um trocadilho cacofônico que significa “se encontre com a sua carne”.

²⁴ MEET your meat. Animal Rights Television e PETA. Norfolk, Va., EUA. Disponível em <http://www.petatv.com/tvpopup/video.asp?video=meet_your_meat&Player=wm>. Acesso em 20 ago 2007.

²⁵ O sítio do Instituto Nina Rosa é <<http://www.institutoninarosa.org.br>>. Acesso em 18 nov 2007.

²⁶ BERNARDES, E.; NOGUEIRA, T.; e PEREIRA, R. O prazer sem carne. *Época*, Ed. 421, 09 jun. 2006. Disponível em <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0..EDG74447-5990-421.00.html>>. Acesso 28 out 2007.



de imaginação ou o desinteresse dos pauteiros por um tema no qual não estão pessoalmente familiarizados; c) o fato de que somente 1 a 2,5% da população são vegetarianos, segundo pesquisas²⁷, e assim a grande maioria carnívora poderia simplesmente não querer saber sobre os matadouros; d) no caso específico da TV, uma rejeição do público em ver “cenas fortes”, que poderiam até lhes estragar o apetite.

Para Bianca Turano, jornalista e coordenadora no Rio de Janeiro da SVB – Sociedade Vegetariana Brasileira, que entrevistamos, a mídia é cúmplice da indústria:

“A mídia tem um papel de anestesiamento cerebral e comportamental muito grande, então a gente está com a televisão o tempo todo na nossa frente, de repente os comerciais são lindos, são coloridíssimos, têm música de fundo, e esses personagens são belíssimos, então você vê um mundo lindo que não corresponde à realidade dos fatos. (...) A produção envolve cifras monstruosas. A indústria do alimento é a segunda maior do mundo, então a gente não está de brincadeira aqui, a coisa é muito séria e envolve gente muito poderosa. (...) Quando você tem um povo questionador, você tem um povo perigoso para o sistema de produção, e a mídia exerce um papel fundamental para isso: não questionar” (TURANO, 2007).

Bianca, no entanto, é otimista em relação ao futuro: “Vai chegar o momento em que a indústria da carne vai ter um destaque nos meios de comunicação. É uma questão de tempo, como aconteceu na questão do cigarro”.

2 – Ativismo Pedófilo

Desde a década de 1950, ativistas pedófilos se organizaram em diversos países da Europa e nos EUA em grupos sociais que reivindicam mudanças legais, sociais e culturais em relação à pedofilia²⁸. Atualmente, os ativistas se reúnem na Internet em torno de fóruns de discussão, em dezenas de páginas²⁹ e subdivididos em diversas tendências, algumas delas especificamente homossexuais. Em maio de 2006, o partido político PNVD³⁰ foi fundado na Holanda por pedófilos assumidos e ativistas.^{31 32}

²⁷ Fonte: pesquisas divulgadas no sítio www.vrg.org, do “Vegetarian Resource Group”. Disponível em <<http://www.vrg.org/nutshell/faq.htm#poll>>. Acesso em 28 out 2007.

²⁸ WIKIPÉDIA. Disponível em <www.wikipedia.org>. História do Ativismo Pedófilo (português). Historia del Activismo Pedófilo (espanhol). Histoire de l’activisme pédophile (francês). Pro-Pedophile Activism (inglês), seção “History”. Acessos em 26 nov. 2007. OBS: Os quatro artigos possuem, cada um, dezenas de fontes de referência.

²⁹ Entre outros sítios, por exemplo, citamos os multinacionais Glgarden (www.glgarden.org) e FreeSpirits (www.freespirits.org), o holandês Martijn (www.martijn.org) e o americano Nambla (www.nambla.org).

³⁰ A sigla PNVD vem de *Partij voor Naasteliefde, Vrijheid & Diversiteit* (Partido da Caridade, Liberdade e Diversidade). Sítio oficial disponível em www.pnvd.nl (em holandês e alemão). Acesso em 26 nov 2007.

³¹ MONAGHAN, Kate. Dutch Political Party Wants to Normalize Pedophilia. In: *Cybercast News Service* (CNSNews.com), 26 jul. 2006. Disponível em <http://www.cnsnews.com/ViewSpecialReports.asp?Page=/SpecialReports/archive/200607/SPE20060726a.html>. Acesso em 26 nov 2007.

³² PEDÓFILOS criam partido político na Holanda. *Paraíba.com.br* (portal de notícias). 05 jun 2006. Disponível em <http://www.paraiba.com.br/noticia.shtml?29185>. Acesso em 26 nov 2007.



Os ativistas defendem mudanças no critério de definição legal de abuso sexual, pelas legislações dos diversos países; a desclassificação da pedofilia como doença mental – definida como a preferência sexual em adultos por crianças pré-púberes, e sua retirada da lista de doenças da Organização Mundial de Saúde (tal como já ocorreu com a homossexualidade duas décadas atrás), e de listas similares organizadas por entidades de classe de psiquiatras e psicólogos de vários países; e ainda uma maior aceitação cultural em relação à pedofilia, nos casos em que esta, alegadamente, não for abusiva.

As mudanças legais defendidas por tais ativistas implicam na gradual redução e finalmente na abolição da chamada idade de consentimento para o sexo – a idade a partir da qual, segundo a legislação de cada país, a violência é legalmente presumida nas relações sexuais, mesmo se não houve violência real. Eles concordam, entretanto, que devem continuar sendo criminalizadas as relações sexuais não consentidas, isto é, aquelas obtidas por meio de violência, coação, intimidação, chantagem, abuso de poder, abuso de autoridade ou qualquer tipo de manipulação.

No Brasil, por exemplo, a presunção legal de violência ocorre, desde 1940, nas relações sexuais com menores de 14 anos³³, embora hoje a jurisprudência esteja dividida quanto à validade do consentimento para idades próximas, como 13 anos³⁴.

Assim como os matadouros, a fraquíssima incidência do tema na Internet sugere sua (quase) completa ausência nos meios de comunicação. Uma busca no Google em 25/11/2007 trouxe apenas 97 referências para o termo “ativismo pedófilo”, ou 281 para sua variante lusitana “activismo pedófilo” (com “c”), sendo em sua quase totalidade páginas que replicam o conteúdo da Wikipédia, onde há artigos sobre o assunto em sete línguas – inglês, francês, espanhol, português, polonês, dinamarquês e japonês. Em contraste com o português, encontramos no Google 727 respostas para o termo em inglês “pedophile activism” e 665 para o congêneres francês “activisme pédophile”.

Já a criação do partido pedófilo holandês em maio de 2006 mereceu um pouco mais de destaque na mídia periférica. Foram 572 respostas no Google para “partido pedófilo”, o que mescla respostas em português e espanhol. Não achamos um único link para a grande mídia brasileira, sendo a maioria deles para blogs e pequenos portais. Por sua vez, encontramos uma reportagem do jornal argentino Clarín³⁵.

³³ BRASIL. Código Penal (1940). Decreto-lei nº 2.848, de 07 dezembro 1940. Artigo 224, “a”. Texto atualizado disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 26 nov 2007.

³⁴ SEM RESISTÊNCIA. *Consultor Jurídico*, 31 mai. 2007. Disponível em <http://conjur.estadao.com.br/static/text/56149.1>. Acesso em 26 nov 2007.

³⁵ HOLANDA: Crearon un partido pedófilo. *El Clarín* (Buenos Aires), 01 jun. 2006, Sociedad. Disponível em <http://www.clarin.com/diario/2006/06/01/sociedad/s-03720.htm>. Acesso em 29 nov. 2007.



Um único artigo acadêmico foi encontrado sobre o assunto em língua portuguesa, *The Childlove Movement – Um olhar crítico sobre o ativismo pedófilo*³⁶, da advogada e professora Suheyla Fonseca Misirli Verhoeven, da Faculdade de Direito de Campos (RJ), detalhando alguns dos pontos de vista dos ativistas. Ela observa que “há muito sentimos com a escassez de material publicado a respeito das organizações de ativismo pedófilo” (VERHOEVEN, 2007:3), ao mesmo tempo em que manifesta sua opinião contrária às teses dos ativistas. Seu estudo, porém, tem a falha de não apresentar a definição correta de pedofilia, estabelecida pela OMS na Classificação Internacional de Doenças – “preferência sexual em adultos por crianças pré-púberes ou de puberdade precoce”³⁷, a qual é fundamental para o entendimento das reivindicações dos ativistas.

A distorção ou a deformação inconseqüente do significado, não custa lembrar, num terreno tão delicado como este, pode estigmatizar como “pedófilos” (e “doentes mentais”) toda uma legião de namorados e ex-namorados legítimos de adolescentes³⁸, inclusive famosos³⁹, além dos maridos e esposas de menores emancipados. O uso errado da palavra pedofilia, em tese, pode configurar ofensas como a difamação, a calúnia ou a incitação a ambos⁴⁰, com potencial para gerar episódios violentos envolvendo brigas⁴¹.

O estudo também não explica que, como a legislação de cada país define uma idade diferente para a presunção do abuso sexual (pode ser aos 12, 13, 14, 15, 16, etc.), e como setores da mídia destes países, talvez por desinformação ou ignorância, utilizam uma definição que associa a pedofilia a este abuso legalmente presumido, então o que alguns dos próprios ativistas definem como pedofilia num país pode não ser no outro – um pouco como ocorre com o racismo e a definição de “negro”, com a diferença de que, no caso da pedofilia, há parâmetros oriundos das ciências médicas e psiquiátricas.

Na concepção do professor e jornalista português Nélson Traquina, “grupos fora do consenso são vistos como dissidentes e marginais, sejam eles ‘skinheads’ ou

³⁶ VERHOEVEN, Suheyla. *The Childlove Movement: Um olhar crítico sobre o ativismo pedófilo*. In: XVI Encontro preparatório para o Congresso Nacional do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. 13-17 jun. 2007, Campos (RJ). Disponível em

<http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/campos/suheyla_fonseca_verhoeven.pdf>. Acesso em 26 nov 2007.

³⁷ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Código Internacional de Doenças*, 10ª ed. (CID-10), 2007.

Item F65.4. Disponível no site oficial da OMS em <<http://www.who.int/classifications/apps/icd/icd10online/>> (em inglês, ICD-10). Acesso em 28 nov. 2007. A expressão em inglês “or early puberty” tanto pode ser traduzida como “ou puberdade precoce” como “ou no início da puberdade”.

³⁸ No Brasil, a relação com adolescente é permitida por lei, com a concordância ou tolerância dos pais do menor. Pelo Cód. Penal (art.225), apenas os pais podem mover ação por corrupção de menores (art. 218) contra o alegado ofensor. CP disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848compilado.htm. Acesso 28 nov. 2007.

³⁹ Como exemplo, citamos Charles Chaplin, Pablo Picasso, Caetano Veloso, Assis Chateaubriand, Manoel Carlos, Márcio Garcia e Latino, entre outros. Fontes dos relacionamentos citadas por ANDRADE, P.H. (2008:160-161,169). Artigo disponível também em <http://www.paulohenriqueandrade.jor.br/>. Acesso em 05 jul. 2008.

⁴⁰ No Brasil, artigo 286 combinado com artigos 138 e 139 do Código Penal.

⁴¹ Há ainda a propaganda enganosa, para os órgãos da mídia que anunciam e vendem a “verdade” e a “credibilidade”.



‘pedófilos’. O crime traça uma das fronteiras principais desse consenso” (TRAQUINA, 2005:86). Já o professor e jornalista Nilson Lage considera que mesmo os pedófilos que cometem crimes devem ser ouvidos:

“A ética do Jornalismo é de formulação simples. Jornalistas devem basear-se: a) na reverência diante dos fatos e das verdades científicas; b) no descompromisso com teorias e versões de fatos; c) no respeito às pessoas que, sendo fonte ou público, sustentam tais teorias e versões. (...) Ainda o estuprador, o celerado, o pedófilo, um *serial killer*, um imperador como Nero ou um ditador como Adolf Hitler devem ter suas razões expostas, porque jornais se escrevem para seu tempo e para a História” (LAGE, 1999).

Os ativistas pedófilos, em parte, se diferem da categoria dos estupradores, e dos consumidores de prostituição ou pornografia de crianças pré-púberes pelo fato de que, em tese, não estão cometendo crimes até que se prove o contrário. Utilizam um discurso que condena tais práticas, enquanto defendem a legalização de relações alegadamente consentidas. Democráticamente, equiparam-se aos que defendem, em determinado país, a legalização do aborto, da eutanásia, da prostituição, da maconha ou da pena de morte.

A divulgação e o debate sobre o tema se tornam um pouco mais complexos quando descobrimos que, em 1977, dezenas de intelectuais franceses de renome – como Michel Foucault, Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Jacques Derrida e Roland Barthes – assinaram uma petição endereçada ao Parlamento francês pedindo a abolição das leis referentes à presunção legal de violência em função da idade. Foucault dedicou 15 páginas de um livro para a defesa veemente de tais idéias (FOUCAULT, 1988:271-285). Alguns destes filósofos, junto com políticos e empresários ainda hoje na ativa – como Jack Lang, Bernard Kouchner e Michel Bon – assinaram, também em 1977, uma carta aberta ao jornal *Le Monde*⁴² pedindo a libertação de acusados de terem tido sexo com adolescentes de 13 e 14 anos (a presunção de violência é aos 15 anos na França). Todos estes fatos parecem ser tratados hoje como tabu pela mídia. Silêncio total. Somente a onipresente Wikipédia trata do assunto, mostrando as fontes^{43 44}.

3 – Ativismo Pró-Pirataria

Um terceiro assunto, que pode ser visto como objeto de uma versão mais branda da espiral do silêncio de Noelle-Neumann, ou que pode ter problemas para entrar na

⁴² A PROPOS d’un procès. *Le Monde*, 26 jan. 1977, Justice, p. 24. Disponível também em

<http://www.decadi.com/dignaction/Fpetit.html> (francês), em http://www.ipce.info/ipceweb/Library/00aug29b1_from_1977.htm (inglês), em <http://www.denistouret.net/textes/Menard.html> (francês) e em <http://www.simona.com/bimbi/bimbi7.html#app1b> (italiano). Acessos em 25 nov. 2007.

⁴³ WIKIPEDIA. Inglês. French petitions against age of consent laws. Disponível (com fontes) em http://en.wikipedia.org/wiki/French_petitions_against_age_of_consent_laws. Acesso em 25 nov. 2007.

⁴⁴ WIKIPEDIA. Francês. Pétitions françaises contre les lois sur l’age du consentement. Disponível (com fontes) em http://fr.wikipedia.org/wiki/Pétitions_françaises_contre_les_lois_sur_l’age_du_consentment. Acesso 25 nov. 2007.



esfera de noticiabilidade dos grandes meios de comunicação, ou seja, na “esfera de controvérsia legítima” traçada por Daniel Hallin, é a questão do ativismo pró-pirataria.

Desde 2006, diversos partidos políticos vêm sendo criados, com o sugestivo título de “Partido Pirata”, em diferentes países da Europa, para defender abertamente idéias novas como a flexibilização dos direitos autorais na Internet e o software livre.

O pioneiro Partido Pirata sueco, por exemplo, fundado em janeiro de 2006 e registrado meses depois, conseguiu quase 5 mil adeptos em menos de dois dias de seu lançamento. Seu fundador Rickard Falkvinge declarou que “não somos vermelhos, azuis ou verdes. Somos apenas piratas”.⁴⁵ O partido reclama uma reforma na lei do copyright, para legalizar a troca gratuita de arquivos pela Internet, busca a abolição do sistema de patentes e o respeito ao direito do cidadão à privacidade. A página oficial do partido sueco afirma que “terroristas podem atacar a sociedade aberta, mas apenas governos podem aboli-la. O Partido Pirata quer impedir que isto aconteça”.⁴⁶ Por fim, prega a abolição das patentes farmacêuticas, afirmando que elas são nocivas às populações mais pobres e causam mortes em países pobres devido ao alto custo dos remédios⁴⁷, e exibem na página um link para um estudo econômico sobre o assunto⁴⁸.

Por sua vez, o Partido Pirata espanhol, assim como o Partido Pirata do Chile, apresentam em suas páginas na Internet uma plataforma que defende uma lei de propriedade intelectual “justa e equilibrada”, para permitir maior acessibilidade à cultura, são contra as patentes de software e querem uma Internet “neutra”, isto é, que seja um serviço básico “livre, público e democrático, de uso universal”.^{49 50}

Dissemos um caso “mais brando” da espiral do silêncio porque o que vimos não foi o “silêncio” dos grandes meios de comunicação, mas sim a forte concentração de notícias na mídia virtual periférica (blogs, portais menores, etc.) e, nas vezes em que atingiu a mídia principal, notamos a sua segmentação nos cadernos de Informática, numa espécie de reducionismo que não leva tanto a sério as propostas apresentadas (quem sabe um pouco como o que houve com a contracultura nos anos 1960). Nos

⁴⁵ “PIRATE PARTY” targets Swedish elections. *The Local – Sweden’s news in English*, 03 jan 2006. Disponível em <<http://www.thelocal.se/article.php?ID=2791&date=20060103>>. Acesso em 26 nov 2007.

⁴⁶ PIRATPARTIET (Suécia). Página de apresentação (inglês). Disponível em <<http://www2.piratpartiet.se/international/english>>. Acesso em 26 nov 2007.

⁴⁷ AN ALTERNATIVE to pharmaceutical patents. Piratpartiet (Suécia). Disponível em <http://www2.piratpartiet.se/an_alternative_to_pharmaceutical_patents>. Acesso em 29 nov. 2007.

⁴⁸ BAKER, Dean. Financing Drug Research: What Are the Issues?. Washington, D.C.:CEPR – Center for Economic and Policy Research, set. 2004. Disponível em <http://www.cepr.net/index.php?option=com_content&task=view&id=149&Itemid=8>. Acesso 29 nov. 07.

⁴⁹ PARTIDO PIRATA (Espanha). Apresentação. Disponível em <http://www.partidopirata.es/>. Acesso 29 nov. 2007.

⁵⁰ PARTIDO PIRATA (Chile). Apresentação. Disponível em <http://www.partidopirata.cl>. Acesso 29 nov. 2007.



parece que se o assunto é tratado como tema específico dos mais afeccionados, ele não chega a entrar na arena central das decisões, a chamada “esfera de controvérsia”.

Um busca genérica no Google, feita em 29/11/2007, mostrava impressionantes 172 mil respostas para a expressão “partido pirata”, ressaltando que a expressão é idêntica em espanhol. A busca avançada restrita ao idioma português deu 15 mil respostas, contra 153 mil para o espanhol. No entanto, uma busca avançada restrita aos domínios dos portais virtuais dos grandes jornais brasileiros mostrou que esses números encolheram de forma impressionante – míseras 6 ocorrências para o domínio “estadao.com.br”, 3 para o domínio “folha.uol.com.br”, zero ocorrências para “jbonline.terra.com.br” e apenas 1 link para o megaportal “globo.com”, sendo que este link não era do jornal *O Globo* (domínio “oglobo.globo.com”, que teve zero ocorrências), mas sim do portal G1 (“g1.globo.com”). Nesta enquete, a revista *Veja* (busca no domínio “vejaonline.abril.com.br”) também levou nota zero – ou seja, não encontramos neste domínio qualquer resposta para a expressão “partido pirata”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AN ALTERNATIVE to pharmaceutical patents. *Piratpartiet* (Suécia). Disponível em <http://www2.piratpartiet.se/an_alternative_to_pharmaceutical_patents>. Acesso 29 nov. 2007.

ANDRADE, Paulo Henrique. *A questão da verdade no discurso jornalístico*. Rio de Janeiro, 2007, 102p. Trabalho de Conclusão de Curso (monografia). Graduação, Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, PUC-Rio. Professor Orientador: AGUIAR, Leonel.

_____. *A questão da verdade e sua aplicação no jornalismo*. In: Revista Comum, v.13, n. 30, jan.-jun.2008, pp.141-171. Rio de Janeiro:Faculdades Integradas Hélio Alonso, 2008. Disponível em <http://www.paulohenriqueandrade.jor.br>. Acesso em 05 jul. 2008.

ANDRADE, Regina Glória Nunes. *Neutralidade, mídia e opinião pública*. In: Revista Brasileira de Estudos de Jornalismo, Florianópolis, n. 1, set. 2002. Núcleo de Estudos de Jornalismo Intercom, UFSC. Disponível em <<http://www.estudosdejornalismo.ufsc.br/artigo1.htm>>. Acesso em 17 nov 2007.

ANTIEAU, Chester J. *Modern constitutional law*, vol. I. Rochester: The Lawyers Co-operative Publishing Company, 1969.

A PROPOS d’un procès. *Le Monde*, 26 jan. 1977, Justice, p. 24. Disponível também em <http://www.decadi.com/dignaction/Fpetit.html> (francês), em http://www.ipce.info/ipceweb/Library/00aug29b1_from_1977.htm (inglês), em <http://www.denistouret.net/textes/Menard.html> (francês) e em <http://www.simona.com/bimbi/bimbi7.html#app1b> (italiano). Acessos em 25 nov. 2007.

A TRAJETÓRIA de um bife. *Sociedade Vegetariana Brasileira* (SVB), Grupo Ribeirão Preto (SP). Ribeirão Preto:SVB, 2007. Revista da SVB - Grupo Ribeirão Preto, Ano 1, Edição nº 5. Disponível em <<http://www.svb.org.br/ribeirao/materia.php?id=423>>. Acesso em 20 ago 2007.



BAKER, Dean. *Financing Drug Research: What Are the Issues?*. Washington, D.C.:CEPR – Center for Economic and Policy Research, set. 2004. Disponível em <http://www.cepr.net/index.php?option=com_content&task=view&id=149&Itemid=8>. Acesso 29 nov. 07.

BERNARDES, E.; NOGUEIRA, T.; e PEREIRA, R.. *O prazer sem carne*. Época, Ed. 421, 09 jun. 2006. Disponível em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG74447-5990-421,00.html>. Acesso em 28 out 2007.

BUCCI, Eugênio. *Sobre Ética e Imprensa*, 2ª. ed.. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____ e BASILE, Sidnei (Curadores). *Jornalismo Sitiado* (DVD duplo), 1a.ed.. São Paulo:Cultura Marcas & Log On Editora Multimídia, 2006. DVD nº 1, Capítulo “Imprensa, mercado e democracia”.

CHOMSKY, Noam. *A manipulação do público*. São Paulo:Futura, 2003.

FIDALGO, António. *Publizistik ou as Ciências da Comunicação na Alemanha*. Universidade da Beira Interior, Portugal, jun. 1998. Texto disponível em <<http://ubista.ubi.pt/~comum/fidalgo-publizistik.html>> (HTML) e em <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-antonio-publizistik.pdf>> (PDF), p. 8. Acessos em 17 nov. 2007.

FORTES, Leandro. *Jornalismo investigativo*. São Paulo:Contexto, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Sexual Morality and the Law*. In: Politics, Philosophy, Culture – Interviews and Other Writings 1977-1984, Capítulo 16. Nova Iorque e Londres:Routledge, 1988. Tradução de Alan Sheridan. Disponível também em <http://www.ipce.info/ipceweb/Library/danger.htm>. Resumo disponível na Wikipédia em http://en.wikipedia.org/wiki/Sexual_Morality_and_the_Law (inglês). Acessos 25 nov 2007.

HALL, Stuart. *The Narrative Construction of Reality: An Interview with Stuart Hall*. Southern Review, Vol. 17, nº 1.

HALLIN, Daniel. *The Uncensored War*. Berkeley:University of Califórnia Press, 1986.

HOLANDA: Crearon un partido pedófilo. *El Clarín* (Buenos Aires), 01 jun. 2006, Sociedad. Disponível em <<http://www.clarin.com/diario/2006/06/01/sociedad/s-03720.htm>>. Acesso em 29 nov. 2007.

LAGE, Nilson. *A formação universitária dos jornalistas*. In: Sala de prensa, n. 12, out. 1999, Ano 2, Vol. 2. Disponível em < <http://www.saladeprensa.org/art78.htm>>. Acesso em 25 nov 2007.

MEET your meat. *Animal Rights Television e PETA*. Norfolk, Va., EUA. Disponível em http://www.petatv.com/tvpup/video.asp?video=meet_your_meat&Player=wm. Acesso em 20 ago 2007.

MILLER, Katherine. *Communication theories: perspectives, processes and contexts*, 2a.ed.. Nova Iorque:McGraw-Hill, 2005.

MONAGHAN, Kate. *Dutch Political Party Wants to Normalize Pedophilia*. In: Cybercast News Service (CNSNews.com), 26 jul. 2006. Disponível em



<http://www.cnsnews.com/ViewSpecialReports.asp?Page=/SpecialReports/archive/200607/SPE20060726a.html>. Acesso em 26 nov 2007.

MOURA, Paulo. *Referendo: a onda pró-não contra a espiral do silêncio*. In: Diegocasagrande.com.br, 18 out. 2005. Disponível em <http://www.diegocasagrande.com.br/index.php?flavor=lerArtigo&id=363> . Acesso 17 nov 2007.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. *Die öffentliche Meinung und die Wirkung der Massenmedien*. Citada por WILKE (1990).

PARTIDO PIRATA (Chile). Página de apresentação. Disponível em <http://www.partidopirata.cl>. Acesso em 29 nov. 2007

PARTIDO PIRATA (Espanha). Página de apresentação. Disponível em <http://www.partidopirata.es/>. Acesso em 29 nov. 2007.

PEDÓFILOS criam partido político na Holanda. *Paraíba.com.br* (portal de notícias). 05 jun 2006. Disponível em <http://www.paraiba.com.br/noticia.shtml?29185>. Acesso em 26 nov 2007.

PENA, Felipe. *Teoria do Jornalismo*, 2a. ed.. São Paulo:Contexto, 2007.

“PIRATE PARTY” targets Swedish elections. *The Local – Sweden’s news in English*, 03 jan 2006. Disponível em <<http://www.thelocal.se/article.php?ID=2791&date=20060103>>. Acesso em 26 nov 2007.

PIRATPARTIET (Suécia). Página de apresentação (inglês). Disponível em <<http://www2.piratpartiet.se/international/english>>. Acesso em 26 nov 2007.

SEM RESISTÊNCIA. *Consultor Jurídico*, 31 mai. 2007. Disponível em <http://conjur.estadao.com.br/static/text/56149,1>. Acesso em 26 nov 2007.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo – Volume II: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional*, Florianópolis:Insular, 2005.

TURANO, Bianca. Entrevista gravada concedida ao autor. Rio de Janeiro, 21 set. 2007.

VERHOEVEN, Suheyla. *The Childlove Movement: Um olhar crítico sobre o ativismo pedófilo*. In: XVI Encontro preparatório para o Congresso Nacional do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. 13-17 jun. 2007, Campos (RJ). Disponível em <http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/campos/suheyla_fonseca_verhoeven.pdf>. Acesso em 26 nov 2007.

WIKIPÉDIA. Disponível em <www.wikipedia.org>. *História do Ativismo Pedófilo* (português). *Historia del Activismo Pedófilo* (espanhol). *Histoire de l’activisme pédophile* (francês). *Pro-Pedophile Activism* (inglês), seção “History”. Acessos em 26 nov. 2007. OBS: Os quatro artigos possuem, cada um, dezenas de fontes de referência.

_____. Idem. *French petitions against age of consent laws* (inglês). *Pétitions françaises contre les lois sur l’age du consentement* (francês). Artigos com fontes. Acessos em 25 nov. 2007.

WILKE, Jürgen. *Fortschritte der Publizistikwissenschaft*, Freiburg:Karl Alber Verlag, 1990.